



ESTADO DA PARAÍBA MUNICÍPIO DE DONA INÊS PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº
0097/2024

Em, 15 de Julho de 2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 1013, de 11 de julho de 2024, combinada com a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Especial na quantia de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

08.080 Secretaria Municipal de Saúde

10	122	0004	1013	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS		
0000564	4490.52	99	17100000	Equipamentos e Material Permanente	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
10	122	0037	2026	Manut das Ativ do Departamento e das Políticas de Saúde		
0000565	3390.30	99	17100000	Material de Consumo	200.000,00	
				Total da Ação	200.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	400.000,00	

10.100 Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15	4	51	2002	1017	Construir/Recuperar Ampliar Calçamento e Meio Fio e	Pavimentação
0000566	4490.51	99	17100000	Obras e Instalações	100.000,00	
				Total da Ação	100.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	100.000,00	
				Total de Suplementações	500.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto .

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO